

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº: 153272

MATRÍCULA N.153272 .- IMÓVEL: APART. 1203 e GARAGEM 29, LOTES 07 e 15, QUADRA C-7, SETOR CENTRAL, TAGUATINGA, DF, com área privativa real de 71,63m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,80m², área real de uso comum de divisão proporcional de 22,88m², totalizando 105,31m², com fração ideal do terreno e das coisas comuns de 0,00997. PROPRIETÁRIA: VIA ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.584.755/00-01-80. Registros anteriores: n. 5 e n. 3, nas matrículas 122764 e 127365, datados de 25. 6.90, unificadas sob o nº 153164, todas deste Serviço Registral. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 24 de julho de 1996. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

R.1. 153272- **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:** A unidade acima matriculada originou-se da instituição e especificação de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular datado de 10 de julho de 1996, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o n. 2, na matrícula 153164, deste Livro, nos termos da Lei n. 4591, de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto n. 55815/65, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 24 de julho de 1996. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta *Alaide Miosso*

Av.2.153272.- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Certifico que a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do prédio do qual faz parte a unidade autônoma acima matriculada, encontra-se registrada sob o n. 6919, no LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR, deste Serviço Registral. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 24 de julho de 1996. Alaide Rodrigues Miosso, Oficiala Substituta. *Alaide Miosso*

R.3.153272.- **COMPRA E VENDA:** instrumento particular de 28.01.97. Transmittente: a proprietária de que trata esta matrícula. ADQUIRENTE(S): EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, CI nº 2087966-SSP/PA e CPF nº 127.030.872-68, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO: R\$60.000,00. Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, acompanhada de seu respectivo DAR, nº 14-02-1997-213-000116-9 e a certidão negativa do GDF, relativa ao IPTU, nº 013-63.089/97. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 14 de março de 1997. Demerval Silva Caixeta Júnior, Oficial Substituto. *Demerval Silva Caixeta Júnior*

R.4.153272.- **HIPOTECA DO 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:** Instrumento particular mencionado no registro precedente. DEVEDOR(ES): o(s) adquirente(s) do imóvel objeto desta matrícula, qualificado(s) no registro 3. CREDOR: BANCO ITAÚ S/A, com sede na Rua Boa Vista n. 176, inscrito no CGC/MF sob o n. 60.701.190/0001-04. VALOR: R\$36.000,00, a ser resgatado através de 180 prestações mensais no valor inicial de R\$484,29, compreendendo amortização, juros à taxa efetiva de 11,999% ao ano e prêmios de seguros, vencendo-se a primeira em 28.02.97 e as outras em igual dia dos meses subsequentes. PLANO DE REAJUSTE/SISTEMA DE

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CONTINUAÇÃO...

AMORTIZAÇÃO: P.C.R./PRICE. O saldo devedor e o valor da prestação serão reajustados mensalmente, no dia do vencimento do encargo. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 meses. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 14 de março de 1997. Demerval Silva Gaixeta Júnior, Oficial Substituto.

R.05.153272.- **PENHORA:** Certidão, emitida aos 22.09.99, por RENATA BITTAR KHOURI, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, DF, extraído dos autos da ação de Execução, processo n. 4581-3/99.

EXEQUENTE: IVAN PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, CIRG nº 067.043-SSP-DF, CIC nº 010.036.071-87, residente e domiciliado nesta Capital.

EXECUTADOS: MARÍLIA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, viúva, comerciária, CIRG nº 2995228-SSP-PA, CIC nº 891.341.761-87, residente e domiciliada nesta Capital.

VALOR: R\$5.912,08. **FIEL DEPOSITÁRIO:** EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS. A penhora foi determinada pela Dr.ª LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, DF. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 1º de outubro de 1999.-

VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO. O OFICIAL

Av.06.153272.- **ADITAMENTO:** Certifico, que, os executados de que trata o registro precedente são: MARÍLIA DOS SANTOS RODRIGUES, acima qualificada e EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, CIRG nº 2087966-SSP-PA, CIC nº 127.030.872-68, residente e domiciliado nesta Capital. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, em 01 de outubro de 1999.-

VAGNER JOSE CHAVES, ANALISTA JUDICIÁRIO. O OFICIAL

R.7/153272

DATA:09 de julho de 2003.

PENHORA:

TÍTULO: De conformidade com Certidão expedida em 23 de abril de 2003 e Ofício de n. 487/2003 expedido em 13 de junho de 2003, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga-DF, extraído dos autos n.º 1557-6/02 da ação de Execução, movida por CONDOMINIO DO ED.VIA DEL PLAZA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.869.349/0001-27, com sede nesta capital contra EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, qualificado no R.03, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da dívida de R\$R\$4.071,12. FIEL DEPOSITÁRIO: EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS e DANIELE FABÍOLA OLIVEIRA DA SILVA. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/153272

DATA: 09 de junho de 2004.

EXTINÇÃO DE PENHORA

Em cumprimento à certidão expedida em 13 de abril de 2004, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível - Taguatinga - DF, extraída dos autos do Processo nº 4581-3/99, Ação de Execução, procede-se a EXTINÇÃO da penhora objeto do registro nº 5, desta matrícula. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/153272

DATA:16 de novembro de 2009.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

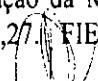
192
Ⓟ

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.14/153272

DATA:01 de setembro de 2016.

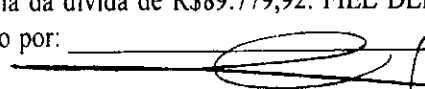
PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 1918/eRIDF, emitido em 25 de agosto de 2016, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 0021128-92.2009.8.07.0001, EXECUÇÃO FISCAL movida por DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26, com sede nesta Capital, em desfavor de EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, qualificado no R.3 e outro, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Livia Loureiro Gonçalves, para a garantia da dívida de R\$49.850,27. FIEL DEPOSITÁRIO: EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/153272

DATA:19 de julho de 2018.

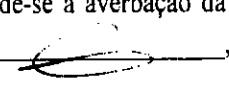
PENHORA

Por força da Certidão de Penhora e do Termo de Penhora, datados de 02 de julho de 2018, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraídos dos autos do processo nº 2015.07.1.017147-2, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA DEL PLAZA, qualificado no R.7, em desfavor de EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, qualificado no R.3, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Jorge Panno de Mattos, para a garantia da dívida de R\$89.779,92. FIEL DEPOSITÁRIO: EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/153272

DATA:07 de agosto de 2018.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 30 de julho de 2018, por determinação do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00375009020055100012, protocolo nº 201807.3015.00565306-IA-590. - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aline Oliveira Aguiar Loyola, em desfavor de EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, qualificada no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 5/5

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

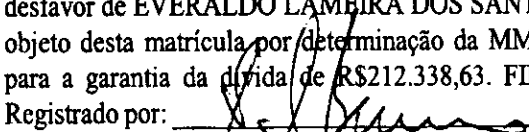
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação do R.4, para fazer constar que o credor hipotecário Banco Itaú S/A, tem sua sede social em São Paulo-SP. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/153272

DATA: 16 de novembro de 2009.

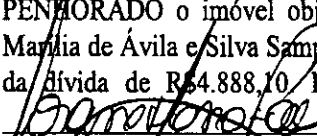
PENHORA

Em cumprimento à determinação contida na Certidão de Penhora, datada de 06 de outubro de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Brasília-DF, extraída dos autos do processo n.º 2009.01.1.035165-5, EXECUÇÃO movida por BANCO ITAÚ S/A, qualificado no R.4 e AV.9, em desfavor de EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, qualificado no R.3, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Lucimeire Maria da Silva, para a garantia da dívida de R\$212.338,63. FIEL DEPOSITÁRIO: Everaldo Lameira dos Santos. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/153272

DATA: 22 de março de 2013.

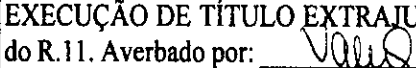
PENHORA

Por força da Certidões de Penhora, datadas de 10 de agosto de 2012 e 10 de janeiro de 2013, expedidas pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Brasília-DF, extraídas dos autos do processo n.º 2008.01.1.141720-7, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por MONIKE RANGEL CIDADE, portadora da cédula de identidade n.º 118299053-9 MEX, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 690.040.481-20, residente e domiciliada nesta Capital, em desfavor de EVERALDO LAMEIRA DOS SANTOS, corretor, demais qualificações constantes no R.3, e outros, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MMa. Juíza de Direito, Dra. Maria de Ávila e Silva Samraio e do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Carlos de Miranda, para a garantia da dívida de R\$4.888,10. FIEL DEPOSITÁRIO: Everaldo Lameira Dos Santos. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/153272

DATA: 21 de outubro de 2015.

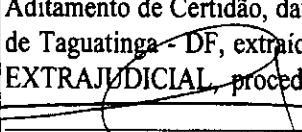
CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício n.º 139/2015, datado de 23 de março de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Brasília, extraído dos autos do processo n.º 2008.01.1.141720-7, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.11. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.13/153272

DATA: 24 de maio de 2016.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por força da Certidão Para Liberação de Penhora, datada de 11 de dezembro de 2014, bem como Aditamento de Certidão, datado de 06 de maio de 2016, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraídos dos autos do processo n.º 2002.07.1.001557-6, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.7. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

CONTINUA NO VERSO

02

153.272

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

193
Ⓢ

CERTIFICO que em 31/07/2018, sob o nº 826264, foi protocolizado(a) a CANC. DE PENHORA e como Credor ITAU UNIBANCO SA. **CERTIFICO**, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data.
DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 15/08/2018 09:10:24.

(buscas realizadas até 13 DE AGOSTO DE 2018 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20180300092752ULLZ



Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 20,80 Ato: 16.

Selo digital: TJDFT20180300092752ULLZ Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br